ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA COM SOLENIDADE DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas do dia onze de julho de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária com Solenidade do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **ALBUQUERQUE,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Souza Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária com Solenidade do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Quadragésima Sessão Ordinária do dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador Genilson Costa. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 036/2017,** de 06 de junho de 2017, de autoria do vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: "Institui a medalha legislativa de honra ao mérito desportivo municipal de Boa Vista – RR, e dá outras providências". **Memorandos N.ºs 050 e 051/2017** – da procuradoria geral da câmara municipal que encaminha para conhecimento cópia das ações diretas de inconstitucionalidade em desfavor das leis municipais N.ºs 1.605/2015 e 1.727/2016. **Memorando N.º 054/2017** – do gabinete do vereador Vavá do Thianguá, que encaminha atestado médico, justificando sua ausência na sessão itinerante do dia 28 de junho de 2017. **Memorando N.º 055/2017** – do gabinete do vereador Vavá do Thianguá, que solicita a retirada de tramitação para ajustes do Projeto de Lei n.º 059/2017, de sua autoria. **Indicações Nºs 1569, 1570, 1571, 1572, 1573/2017** – de autoria do vereador Genilson Costa. **Indicações Nºs 1566, 1567, 1568, 1574/2017** – de autoria do vereador Genilson Costa. **Indicação Nº 1575 e 1576/2017** – de autoria do vereador Prof.º Linoberg Almeida. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Genival da Enfermagem** – cumprimentou a todos os presentes, e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

iniciou fazendo uma homenagem aos profissionais do SAMU, do Estado e do Município pelo seu dia, pois esses profissionais mesmo com a vida atribulada e dificuldades, deixam suas famílias, e estão sempre atuantes em prol da população; agradeceu aos profissionais: socorristas, motoristas, técnico de enfermagens, enfermeiros, médicos e os reguladores, a esses todo respeito pela luta; e para esse momento único, existe um Projeto de Lei Nº 086/2017, tramitando na Casa, o qual pela lei da isonomia solicita uma gratificação de 60%, por desgaste físico e mental, e risco de vida. Leu uma matéria da Folha Web, a qual tratava de uma ADI promovida pela PGJRR lei que criou o PCCR dos servidores municipais Lei Nº 1.611 de 2015, a qual diz violar a Constituição Estadual. O vereador demonstrou indignação porque a Casa Legislativa não se pronunciou a respeito, e diz repudiar a falta de consulta aos vereadores quanto à matéria. Em seguida afirmou que a Câmara está à disposição do MP para qualquer revisão necessária à Lei do PCCR. **Presidente** - disse que como vereador Presidente da Câmara não se faz omisso a essa situação, pois assim que soube da matéria na folha, chamou o Procurador do Município para fazer uma análise minuciosa do Projeto de Lei Nº 1.611 de 19 de julho de 2015, com isso ficará mais esclarecido; com relação à Redação Final, o Apoio não tem como fazer mais de uma. Vereador **Professor Linoberg** – iniciou cumprimentando a todos e agradeceu de público o Presidente Mauricelio, e todos da Mesa Diretora, os Vereadores e em especial os servidores da Casa, pois no dia 06/07, foi publicado no Diário Oficial a sansão da Lei 1.774/2017, Projeto aprovado de sua própria autoria; hoje a Lei que trata sobre o assunto que apresentou na Casa, que era o Projeto Lei Nº 051, não é só do vereador, e sim de cada vereador e servidor; agradeceu a PMBV e pediu ao vereador Zélio Mota, que levasse a Prefeita Teresa sua satisfação em saber que o Executivo acolhe as demanda, que vão continuar trabalhando e apresentando outras ideias para se tornarem Leis Municipais de verdade e serem cumpridas. Vereador **Pr. Jorge** – cumprimentou a todos, reforçou o trabalho, pois os vereadores estão ansiosos para ver acontecer o que estão propondo a respeito da situação dos dependentes químicos, para trabalhar com seriedade e acelerar a urgência para resolver essa situação; quando pensou na audiência pública com tema dependência química, disse que gostaria que todos os vereadores participassem e envolvessem para juntos acharem uma solução, se o Projeto for aprovado, sabe que irá acontecer no prazo de 3, 4 a 5 anos, mas hoje existe um problema como a casa do pai entre outros que precisam de ajuda, e nessa audiência se busca uma solução para essas entidades e organizações que já trabalham com os dependestes, e desde já agradece o apoio dos vereadores. – **Presidente Mauricelio** – esclarecendo a matéria que saiu na TV Roraima onde falava a respeito dos pneus; existe uma empresa com nome ANIPE, responsável para fazer a coleta, onde tem como responsabilidade retirar os produtos industrializados, sempre que completam 2.000 pneus ou 300 pneus de grandes portes, a mesma é obrigada a coletar, se não fizer será notificada e pagará multa de até quinhentos mil

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

reais; o mesmo foi informado pela Secretaria do Meio Ambiente, que chegaram cinco carretas para fazerem o trabalho, e no local está sendo feito um galpão e a cobertura; reafirmou que esse trabalho não é da PMBV, e sim da empresa contratada. **Presidente -** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do vereador **Manoel Neves,** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA**: **Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 052/2017**, de 11 de julho de 2017, de autoria do Vereador Prof. Linoberg Almeida que requer que seja solicitado junto à Secretaria Municipal de Saúde, dados dos últimos 06 (seis) meses, referente aos casos confirmados de Sífilis, mapa, protocolo de atendimento e procedimentos adotados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Vista. Em votação nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 032,** de 14 de Junho de 2017, de autoria do vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: Concede o título de cidadão Boa-vistense ao Sr. Johnathan Pereira de Jesus – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense. Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 033,** de 14 de junho de 2017, de autoria do vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: Concede o título de cidadão boa-vistense ao Sr. José Raimundo Rodrigues Silva – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense. Em votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: o Projeto de Lei Nº 025/2017,** de 06 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município para prestação de primeiros socorros. Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 063/2017,** de 04 de maio de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves que dispõe sobre: "o atendimento prioritário para portadores de Diabetes Mellitus na rede de saúde, no âmbito do Município de Boa Vista". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 068/2017,** de 10 de maio de 2017, de autoria do Vereador Nilvan Santos que dispõe sobre: "Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do Município de Boa Vista, o "campeonato de Bíblia da UMAD" (união de mocidade das Assembleias de Deus) a ser realizado anualmente nesta capital". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 070/2017**, de 15 de maio de 2017, de autoria do vereador Albuquerque, que dispõe sobre: "Institui a semana Municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil, no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa Nº 001/2017 ao Projeto de**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Lei Nº 038/2017 de autoria do vereador Ítalo Otávio – modifica os Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto em evidência. Em votação nominal, a Emenda Modificativa foi **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Supressiva Nº 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 038/2017,** de 17 de março de 2017, de autoria do vereador Ítalo Otávio – suprime o Artigo 4º do Projeto em evidência. Em votação nominal, a Emenda Supressiva foi **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 038/2017,** de 17 de março de 2017, de autoria do vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: Institui, no Município de Boa Vista, o programa "doadores do futuro" em todas as escolas da rede pública municipal de ensino. Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram A**provados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 064/2017,** de 04 de maio de 2017, de autoria do vereador Manoel Neves que dispõe sobre: "A obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar, no Município de Boa Vista, e dá outras providências". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 066/2017,** de 09 de maio de 2017, de autoria do vereador Vavá do Thianguá que dispõe sobre: "A obrigatoriedade de identificação dos terrenos baldios privados, edificados ou não existentes no Município de Boa Vista, e dá outras providências". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 069/2017**, de 11 de maio de 2017, de autoria do vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "Institui a semana Municipal de combate e prevenção ao suicídio no âmbito do Município de Boa Vista". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Idazio da Perfil** – Mais uma vez indignado com o descaso do Secretário da FETEC Daniel, com os demais vereados, pois várias vezes foi convidado para comparecer na Casa e ainda não se fez presente, sendo assim pediu ao Presidente **Mauricelio** para judicializar o Secretário para que o mesmo compareça e esclareça algumas reclamações da população referente alguns órgãos competentes a sua administração. Presidente **Mauricelio** solicitou ao Apoio Legislativo para fazer o Requerimento e o ofício convocando o Secretário Daniel. – Vereador **Manoel Neves** – alertou a população referente aos pontos de ônibus, pois os motoristas embriagados acabam colidindo e destruindo, os quais construídos pela PMBV, pediu que a população ficassem atentas; agradeceu a Deus pelos 29 anos que está congregando na Igreja Universal, a qual completou 49 anos de existência. Presidente deu abertura para a Sessão Solene, convidou o mestre de cerimônia para dar continuidade aos trabalhos. Mestre de Cerimônia – **Fábio Rodrigues –** cumprimentou todos os presentes e deu início a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Boa-vistense. Convidou para compor a Mesa, juntamente com o Presidente vereador **Mauricélio Fernandes** a vereadora **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

autora do Decreto Legislativo Nº 720 de 2017; o presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Roraima – **Almiro Padilha**; corregedor do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, desembargador - **Mauro José do Nascimento Campello**, e a homenageada **Dra. Cristina Thereza do Nascimento Campello.** Em seguida convidou todos a se colocarem de pé para ouvirem o Hino do Município de Boa Vista. Logo após, convidou o vereador pastor Manoel Neves para fazer uma oração. Vereadora **Aline Rezende**- cumprimentou a todo os presentes, agradeceu a presença de Shirley Rodrigues, Dra. Alessandra Campello, Eglair, Chaguinha, a filha da tia Maria do Céu e kátia. Agradeceu a presença dos vereadores pelo apoio e aprovação deste Projeto de Decreto, e acrescentou que a homenageada tem muitos trabalhos dedicados ao Estado. Em seguida, fez a leitura do perfil da agraciada. **Cristina Thereza do Nascimento Campello –** nasceu no dia 23 de outubro de 1937, na cidade de Pelotas, no rio Grande do Sul. é formada pela Faculdade de Direito Estadual do estado da Guanabara (hoje Rio de Janeiro), em 1961. Casou-se em 04 de janeiro de 1962, com o Promotor de Justiça Mauro Campello, com o qual teve um filho, hoje Desembargador de Justiça Mauro José do Nascimento Campello, atual Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. A advogada Christina Campello foi uma ativa colaboradora e participa ativamente da "Feira da Providência", uma organização social que desenvolve projetos de desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de renda para famílias de baixa renda, que necessitava ainda, de uma pessoa influente para viabilizar a permanência do stand de Boa Vista, onde pela primeira vez expôs os produtos de sua expressão cultural. Foi assim que a senhora Christina Campello, atendendo a representação de Roraima, particularmente dos expositores de Boa Vista, conseguiu que Boa Vista tivesse um stand permanente em todas as realizações do grande evento nacional que é a feira da Providência no Rio de Janeiro. A partir daquele dia, a senhora Christina Campello desenvolveu afinidade com a cidade de Boa Vista e ampliou sua amizade com o povo boa-vistense, de tal forma que passou a vir anualmente para esta cidade, tanto em visita ao filho Juiz Mauro Campello, como para participar de atividades sociais em Boa Vista; as visitas se tornaram constantes e agora permanentes, já que decidiu morar aqui, continua a disposição para desenvolver trabalhos sociais e participar dos trabalhos comunitários para o bem comum da sociedade boa-vistense. Em ato contínuo a vereadora agradeceu pelo trabalho que desenvolveu e vem desenvolvendo em Boa Vista. Mestre de Cerimônia **Fábio Rodrigues** - convidou à senhora **Cristina Thereza do Nascimento Campello** para receber o Título de Cidadã Boa-vistense, entregue pela Vereadora Aline Rezende. Em seguida foi dada a palavra a **Senhora Christina Campello –** emocionada com a homenagem, que o filho já é cidadão boa-vistense, e também já foi aprovada uma homenagem ao seu esposo com o nome de uma Rua, que já era Boa-vistense e agora é mais ainda, disse que veio para a feira com Maria Luiza Campos, que foi diversas vezes a feira, e valeu a pena expandir a cultura do artesanato de Roraima, agradeceu a todos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

e em especial a vereadora Aline Resende pelo Projeto de Decreto. **Vereadora Aline Resende** – Mais uma vez agradeceu a todos pela presença e apoio, encerrou. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às doze horas e cinquenta minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, onze de julho de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

José Francisco Lopes Albuquerque
2º Secretário